

Protocolo nº 20.265.479-4

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 779823/2012, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº434/2023 - Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 20.265.479-4, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de **01(uma) carreta hidráulica basculante**, marca IAC, capacidade 5 ton; **01(um) distribuidor de esterco líquido 4000 litros**, marca IAC; **01(um) trator agrícola marca BUDNY 7540, 75 CV** e **01(um) distribuidor de fertilizante 1350 litros**, marca Cremasco DAC1300, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, “a”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, “a”, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Santa Inês pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.092.293/0001-71 , com sede na Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 – CEP 86.660-000- SANTA INÊS-PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 28 de setembro de 2023

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
**Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento**